

**PROJETO DE LEI N. 13.506/2015****A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:**

Dispõe sobre a criação da “MEDALHA 28 DE AGOSTO e MEDALHA ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES e dos respectivos diplomas” a serem concedidas aos Guardas Municipais de Maringá e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criadas as honrarias “MEDALHA 28 DE AGOSTO” e o respectivo “Diploma da Medalha”, e a “MEDALHA ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES” e o respectivo “Diploma da Medalha” a serem concedidas aos guardas municipais.

TÍTULO I – MEDALHA 28 DE AGOSTO

Art. 2º A honraria “Medalha 28 de agosto” e o respectivo “Diploma da Medalha”, serão concedidos aos guardas municipais, anualmente, nos termos da presente lei.

§ 1º. O efetivo da Guarda Municipal de Maringá concederá a medalha na seguinte modalidade:

- I – Guarda de destaque no ano;
- II – Guarda que se destacou por suas atividades e comportamento;
- III – Guarda que tem demonstrado histórico curricular de comprometimento com a sua função e corporação.

§ 2º. As indicações para as honrarias serão feitas pelo Comando da Guarda Municipal de Maringá, totalizando três honrarias/ano para cada um dos sexos (masculino e feminino).

§ 3º. As honrarias serão entregues anualmente, no ato solene de hasteamento da Bandeira e no mês de agosto na solenidade de aniversário da Guarda Municipal.

§ 4º. As indicações serão encaminhadas ao Secretário Municipal de Trânsito e Segurança com antecedência, instruída com a qualificação dos homenageados e a exposição de motivos que ensejaram a indicação.



§ 5º. Excepcionalmente serão entregues ao término de Curso de Formação da Guarda Municipal aos três primeiros lugares em pontuação acumulada durante o Curso de Formação e que será informada em tempo hábil ao Comando da Guarda Municipal pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor da Escola que oferta o respectivo curso de formação e entregues na solenidade de formatura.

Art. 3º. A MEDALHA 28 DE AGOSTO constitui-se na forma artística do anexo I, a saber:

I - Constituída em **seu anverso** por um resplendor contendo oito pontas, com diâmetro de 80 mm, raiado em alto relevo, com banho de ouro (amarelo), com argola em ouro (amarelo) que arremata um «passa fita», sobreposto por um filete circular de 10 mm de espessura e 60 mm de diâmetro, na cor vermelha, com borda exterior na cor amarela, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL» e em sua parte inferior versais maiúsculos «AMIGO - PROTETOR - ALIADO» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 40 mm de diâmetro com borda externa com filetes nas cores preta, vermelha e ouro (amarelo), cada de 1 mm, recebendo ao centro o brasão da Guarda Municipal de Maringá em suas cores próprias, dentro de suas proporções, com diâmetro de 22,59 mm e 30 mm de altura, circundado pela inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «MEDALHA » e em sua parte inferior versais maiúsculos «28 DE AGOSTO».

No **seu verso** fundo liso em ouro (amarelo), sobreposto por um filete circular de 10 mm de espessura e 60 mm de diâmetro, na cor vermelha, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ» e em sua parte inferior versais maiúsculos «MEDALHA 28 DE AGOSTO» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); ao centro fundo na cor branca com diâmetro de 40 mm.

a) A láurea com a forma da miniatura da medalha, sendo utilizada de forma sobreposta em seu uniforme, fixando-a abaixo do botão do bolso direito da camisa do uniforme, dentro de suas proporções, com 35mm de largura.

b) A Insígnia da medalha, em forma de barrete, com 40 mm de comprimento, por 10mm de altura, composta de quatro listas assim distribuídas: 1ª azul com 9,50 mm, 2ª amarelo com 9,50 mm, 3ª branca com 9,50 mm, 4ª vermelho com 9,50 mm, o entorno da insígnia terá filetes dourados de 0,5 mm, que deverá ser fixada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme, centralizada, e de lado a lado a outras insígnias instituídas legalmente, quando houver.

II - Diploma da Medalha, subscritos pelo Comandante da Guarda Municipal, Secretário Municipal de Trânsito e Segurança e pelo Prefeito Municipal de Maringá.



TÍTULO II – MEDALHA ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES

Art. 4º A medalha “ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES” e o respectivo “Diploma da Medalha”, serão concedidos aos guardas municipais, sempre que houver constatado ato de bravura público ou por honra ao mérito e por tempo de serviço nos termos da presente lei.

Parágrafo único. Excepcionalmente será concedida a “Medalha Estevão de Almeida Chaves” por honra ao mérito e o respectivo “Diploma da Medalha” aos comandantes e ex-comandantes da Guarda Municipal de Maringá e a pessoas que por ventura vierem a colaborar com o desenvolvimento e aparelhamento da Guarda Municipal de Maringá.

Art. 5º A Medalha “ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES” e o respectivo “Diploma da Medalha”, serão concedidos aos guardas municipais, anualmente, nas seguintes modalidades:

- I – Ato, atos de bravura público ou por honra ao mérito;
- II – 10 anos de serviço – bronze, 3ª classe;
- III – 15 anos de serviço – prata, 2ª classe;
- IV – 20 anos de serviço – ouro, 1ª classe.

§1º. Ato de bravura público para os objetivos desta Lei são os atos ou o ato não comuns; caracterizados pela coragem, audácia e bravura, decorrentes do serviço ou da função quando de folga, por superações dos limites normais do cumprimento do dever, feitos indispensáveis ou úteis à sociedade maringaense, comprovadamente de risco de sacrifício da própria vida.

§2º. Honra ao mérito para os objetivos desta Lei são os atos de serviços de alta relevância e de utilidade pública com reconhecimento público dos atos em favor da instituição, além da honra ao mérito pelo serviço prestado por todos os ex-Comandantes da Guarda Municipal de Maringá.

§ 3º. As indicações para as honrarias serão feitas pelo Comando da Guarda Municipal de Maringá, totalizando três honrarias/ano para cada um dos sexos (masculino e feminino).

§4º. Excepcionalmente para a Modalidade I – Ato, atos de bravura público ou por honra ao mérito, as indicações para as honrarias poderão ser feitas através de indicação do Senhor Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Trânsito e Segurança, de Vereadores da Câmara Municipal de Maringá e do Comandante da Guarda Municipal.

§5º. As indicações serão encaminhadas com antecedência ao Secretário Municipal de Trânsito e Segurança, instruídas com a qualificação do indicado ou dos indicados, a descrição do ato de bravura, e demais documentos necessários à comprovação do ato e a exposição de motivos que ensejaram a indicação.



§6º. Havendo mais de uma indicação para uma das categorias, o Secretário Municipal de Trânsito e Segurança nomeará comissão composta obrigatoriamente por no mínimo três guardas municipais, e presidida pelo Comandante da Guarda Municipal para avaliação dos indicados e escolha dos homenageados.

§7º. As honrarias serão entregues anualmente, no ato solene de Hastearamento da Bandeira e no mês de agosto na solenidade de aniversário da Guarda Municipal em conjunto com a entrega da MEDALHA 28 DE AGOSTO.

§8º. Excepcionalmente para a Modalidade I – Ato, atos de bravura público ou por honra ao mérito, a entrega poderá ser em data e local diverso a critério do Secretário Municipal de Trânsito e Segurança em ato solene de Hastearamento da Bandeira e Canto do Hino Nacional Brasileiro.

§ 9º. Para as modalidades II, III e IV desta lei os indicados obrigatoriamente não poderão ter sofrido nenhuma penalidade nos últimos três anos.

Art. 6º. A “MEDALHA ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES”:

§ 1º - Modalidade – Ato, atos de bravura público ou por honra ao mérito, constitui-se na forma artística do anexo II, a saber:

I – Modalidade – Ato, atos de bravura público ou por honra ao mérito. Constituída em **seu anverso** por um resplendor contendo oito pontas, com diâmetro de 80 mm, raiado em alto relevo, com banho de **ouro (amarelo)**, na parte superior o brasão de armas do Município na cor cinza sobre o mesmo argola em ouro (amarelo) que arremata um «passa fita»; sobreposto por uma cruz de malta (vermelha) de 65 mm de diâmetro, sobreposta por um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL» e em sua parte inferior versais maiúsculos «BRAVURA – CORAGEM - LEALDADE» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro a face tachada (Estevão de Almeida Chaves) na cor negra (preta) com 23 mm de altura a efígie oitavada à destra da face tachada na cor preta, contendo em sua metade superior a inscrição «MEDALHA DE OURO» e em sua metade inferior a inscrição «ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES», tudo na cor preta. Em **seu verso** fundo liso em ouro (amarelo), recebendo em seu centro um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «HONRA AO MÉRITO » e em sua parte inferior versais maiúsculos «MEDALHA DE OURO – ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES » em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu



centro o brasão da Guarda Municipal de Maringá em suas cores próprias, dentro de suas proporções, com 23 mm de altura.

Acompanha a medalha: a) "Passa- fita": em formato de duplo triângulo isósceles invertido, medindo 0,7 mm de espessura, 55 mm de altura, base 7 x 3 mm, faces vazadas, extremidades em formato de argola, acabamento em dourado. b) Argola dourada para unir a medalha ao "passa-fita": medindo 9 mm de diâmetro e 1 mm de espessura. c) Fita: composição 100% poliéster, medindo 35 mm de largura e 80 cm de comprimento, composta por 3 listas dispostas longitudinalmente, assim distribuídas: 1ª lista de cor branca com 10 mm, 2ª lista de cor amarela com 10 mm, 3ª lista de cor vermelha com 10 mm. Essa fita deve ter suas extremidades coladas em "V" e fixadas dentro do "passa-fita". d) A lãurea com a forma da miniatura da medalha, para utilização de forma sobreposta no uniforme, fixando-a abaixo do botão do bolso direito da camisa do uniforme, dentro de suas proporções, com 35mm de largura. e) A Insígnia da medalha, em forma de barrete, com 40 mm de comprimento, por 10mm de altura, composta de cinco listas assim distribuídas: 1ª lista de cor azul com 12,5 mm, 2ª lista de cor amarela com 4 mm, 3ª lista de cor branca com 4 mm, 4ª lista de cor vermelha com 4 mm, 5ª lista de cor azul com 12,5 mm, o entorno da insígnia terá filetes dourados de 0,5mm, que deverá ser fixada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme, centralizada, e de lado a lado a outras insígnias instituídas legalmente, quando houver.

§ 2º - Modalidade – 10 anos de serviço – bronze, 3ª classe. constitui-se na forma artística do anexo III, a saber:

I – Modalidade – 10 anos de serviço – bronze, 3ª classe. Constituída em **seu anverso** por um resplendor contendo oito pontas, com diâmetro de 80 mm, raiado em alto relevo, com banho de **bronze (laranjado)**, na parte superior o brasão de armas do Município na cor cinza sobre o mesmo argola em bronze (laranjado) que arremata um «passa fita»; sobreposto por uma cruz de malta (vermelha) de 65 mm de diâmetro, sobreposta por um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL» e em sua parte inferior versais maiúsculos «AMIGO – PROTETOR - ALIADO» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro a face tachada (Estevão de Almeida Chaves) na cor negra (preta) com 23 mm de altura a efígie oitavada à direita da face tachada na cor preta, contendo em sua metade superior a inscrição «MEDALHA DE BRONZE» e em sua metade inferior a inscrição «ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES», tudo na cor preta.

Em **seu verso** fundo liso em bronze (laranjado), recebendo em seu centro um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «10 ANOS DE SERVIÇO» e em sua parte inferior versais maiúsculos «MEDALHA DE BRONZE – ESTEVÃO DE AL-



MEIDA CHAVES » em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro o brasão da Guarda Municipal de Maringá em suas cores próprias, dentro de suas proporções, com 23 mm de altura.

Acompanha a medalha: a) "Passa- fita": em formato de duplo triângulo isósceles invertido, medindo 0,7 mm de espessura, 55 mm de altura, base 7 x 3 mm, faces vazadas, extremidades em formato de argola, acabamento em dourado. b) Argola dourada para unir a medalha ao "passa-fita": medindo 9 mm de diâmetro e 1 mm de espessura. c) Fita: composição 100% poliéster, medindo 35 mm de largura e 80 cm de comprimento, composta por 3 listas dispostas longitudinalmente, assim distribuídas: 1ª lista de cor branca com 10 mm, 2ª lista de cor amarela com 10 mm, 3ª lista de cor vermelha com 10 mm. Essa fita deve ter suas extremidades coladas em "V" e fixadas dentro do "passa-fita". d) A lãurea com a forma da miniatura da medalha, para utilização de forma sobreposta no uniforme, fixando-a abaixo do botão do bolso direito da camisa do uniforme, dentro de suas proporções, com 35mm de largura. e) A Insígnia da medalha, em forma de barrete, com 40 mm de comprimento, por 10mm de altura, composta de cinco listas assim distribuídas: 1ª lista de cor azul com 12,5 mm, 2ª lista de cor amarela com 4 mm, 3ª lista de cor branca com 4 mm, 4ª lista de cor vermelha com 4 mm, 5ª lista de cor azul com 12,5 mm, o entorno da ensígnia terá filetes dourados de 0,5mm, que deverá ser fixada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme, centralizada, e de lado a lado a outras insígnias instituídas legalmente, quando houver.

§ 3º - Modalidade – 15 anos de serviço – prata, 2ª classe. constitui-se na forma artística do anexo IV, a saber:

I – Modalidade – 15 anos de serviço – prata, 2ª classe. Constituída em **seu anverso** por um resplendor contendo oito pontas, com diâmetro de 80 mm, raiado em alto relevo, com banho de **prata (prateado)**, na parte superior o brasão de armas do Município na cor cinza sobre o mesmo argola em prata (prateado) que arremata um «passa fita»; sobreposto por uma cruz de malta (vermelha) de 65 mm de diâmetro, sobreposta por um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL» e em sua parte inferior versais maiúsculos «AMIGO – PROTETOR - ALIADO» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro a face tachada (Estevão de Almeida Chaves) na cor negra (preta) com 23 mm de altura a efígie oitavada à destra da face tachada na cor preta, contendo em sua metade superior a inscrição «MEDALHA DE PRATA» e em sua metade inferior a inscrição «ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES», tudo na cor preta.

Em **seu verso** fundo liso em prata (prateado), recebendo em seu centro um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres ver-

sais maiúsculos no centro superior «15 ANOS DE SERVIÇO» e em sua parte inferior versais maiúsculos «MEDALHA DE PRATA – ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES » em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro o brasão da Guarda Municipal de Maringá em suas cores próprias, dentro de suas proporções, com 23 mm de altura.

Acompanha a medalha: a) "Passa- fita": em formato de duplo triângulo isósceles invertido, medindo 0,7 mm de espessura, 55 mm de altura, base 7 x 3 mm, faces vazadas, extremidades em formato de argola, acabamento em dourado. b) Argola dourada para unir a medalha ao "passa-fita": medindo 9 mm de diâmetro e 1 mm de espessura. c) Fita: composição 100% poliéster, medindo 35 mm de largura e 80 cm de comprimento, composta por 3 listas dispostas longitudinalmente, assim distribuídas: 1ª lista de cor branca com 10 mm, 2ª lista de cor amarela com 10 mm, 3ª lista de cor vermelha com 10 mm. Essa fita deve ter suas extremidades coladas em "V" e fixadas dentro do "passa-fita". d) A lávela com a forma da miniatura da medalha, para utilização de forma sobreposta no uniforme, fixando-a abaixo do botão do bolso direito da camisa do uniforme, dentro de suas proporções, com 35mm de largura. e) A Insígnia da medalha, em forma de barrete, com 40 mm de comprimento, por 10mm de altura, composta de cinco listas assim distribuídas: 1ª lista de cor verde com 2 mm, 2ª lista de cor azul com 10 mm, 3ª lista de cor amarela com 4 mm, 4ª lista de cor branca com 4 mm, 5ª lista de cor vermelha com 4 mm, 6ª lista de cor azul com 10 mm, 7ª lista de cor verde com 2 mm, o entorno da ensígnia terá filetes dourados de 0,5mm, que deverá ser fixada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme, centralizada, e de lado a lado a outras insígnias instituídas legalmente, quando houver.

§ 4º - Modalidade – 20 anos de serviço – ouro, 1ª classe. constitui-se na forma artística do anexo V, a saber:

I – Modalidade – 20 anos de serviço – ouro, 1ª classe. Constituída em seu **anverso** por um resplendor contendo oito pontas, com diâmetro de 80 mm, raiado em alto relevo, com banho de **ouro (amarelo)**, na parte superior o brasão de armas do Município na cor cinza sobre o mesmo argola em ouro (amarelo) que arremata um «passa fita»; sobreposto por uma cruz de malta (vermelha) de 65 mm de diâmetro, sobreposta por um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL» e em sua parte inferior versais maiúsculos «AMIGO – PROTETOR – ALIADO» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro a face tachada (Estevão de Almeida Chaves) na cor negra (preta) com 23 mm de altura a efigie oitavada à destra da face tachada na cor preta, contendo em sua metade superior a inscrição «MEDALHA DE OURO» e em sua metade inferior a inscrição «ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES», tudo na cor preta.



Em seu verso fundo liso em ouro (amarelo), recebendo em seu centro um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «20 ANOS DE SERVIÇO» e em sua parte inferior versais maiúsculos «MEDALHA DE OURO – ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES » em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro o brasão da Guarda Municipal de Maringá em suas cores próprias, dentro de suas proporções, com 23 mm de altura.

Acompanha a medalha: a) "Passa- fita": em formato de duplo triângulo isósceles invertido, medindo 0,7 mm de espessura, 55 mm de altura, base 7 x 3 mm, faces vazadas, extremidades em formato de argola, acabamento em dourado. b) Argola dourada para unir a medalha ao "passa-fita": medindo 9 mm de diâmetro e 1 mm de espessura. c) Fita: composição 100% poliéster, medindo 35 mm de largura e 80 cm de comprimento, composta por 3 listas dispostas longitudinalmente, assim distribuídas: 1ª lista de cor branca com 10 mm, 2ª lista de cor amarela com 10 mm, 3ª lista de cor vermelha com 10 mm. Essa fita deve ter suas extremidades coladas em "V" e fixadas dentro do "passa-fita". d) A láurea com a forma da miniatura da medalha, para utilização de forma sobreposta no uniforme, fixando-a abaixo do botão do bolso direito da camisa do uniforme, dentro de suas proporções, com 35mm de largura. e) A Insignia da medalha, em forma de barrete, com 40 mm de comprimento, por 10mm de altura, composta de cinco listas assim distribuídas: 1ª lista de cor verde com 2 mm, 2ª lista de cor amarela com 2 mm, 3ª lista de cor azul com 7,5 mm, 4ª lista de cor amarela com 4 mm, 5ª lista de cor branca com 4 mm, 6ª lista de cor vermelha com 4 mm, 7ª lista de cor azul com 7,5 mm, 8ª lista de cor amarela com 2 mm e 8ª lista de cor verde com 2 mm, o entorno da insígnia terá filetes dourados de 0,5mm, que deverá ser fixada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme, centralizada, e de lado a lado a outras insígnias instituídas legalmente, quando houver.

§ 5º - Diploma da Medalha, subscritos pelo Comandante da Guarda Municipal, Secretário Municipal de Trânsito e Segurança e pelo Prefeito Municipal de Maringá.

Art. 7º. O Comandante da Guarda Municipal encaminhará até o prazo de 15 de julho de cada ano a relação de todos os homenageados durante o respectivo ano para que sejam confeccionados os devidos diplomas.

Art. 8º. A homenagem poderá ser concedida pos mortem, sendo como beneficiários e representantes, pela ordem serão os esposos ou esposas, companheiros ou companheiras, filhos, pais, irmãos, na ausência destes o parente mais próximo.

Art. 9º. Face ao disposto nesta Lei, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga das Medalhas e Diplomas anualmente.



Art. 10º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementares, se necessário.

Art. 11º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de abril de 2015.



Luciano Marcelo Simões de Brito
Vereador-Autor



Anexo 1
Medalha 28 DE AGOSTO, constitui-se de:

I - Constituída em **seu anverso** por um resplendor contendo oito pontas, com diâmetro de 80 mm, raiado em alto relevo, com banho de ouro (amarelo), com argola em ouro (amarelo) que arremata um «passa fita», sobreposto por um filete circular de 10 mm de espessura e 60 mm de diâmetro, na cor vermelha, com borda exterior na cor amarela, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL» e em sua parte inferior versais maiúsculos «AMIGO - PROTETOR - ALIADO» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 40 mm de diâmetro com borda externa com filetes nas cores preta, vermelha e ouro (amarelo), cada de 1 mm, recebendo ao centro o brasão da Guarda Municipal de Maringá em suas cores próprias, dentro de suas proporções, com diâmetro de 22,59 mm e 30 mm de altura, circundado pela inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «MEDALHA » e em sua parte inferior versais maiúsculos «28 DE AGOSTO». No **seu verso** fundo liso em ouro (amarelo), sobreposto por um filete circular de 10 mm de espessura e 60 mm de diâmetro, na cor vermelha, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ» e em sua parte inferior versais maiúsculos «MEDALHA 28 DE AGOSTO» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); ao centro fundo na cor branca com diâmetro de 40 mm.

a) A láurea com a forma da miniatura da medalha, sendo utilizada de forma sobreposta em seu uniforme, fixando-a abaixo do botão do bolso direito da camisa do uniforme, dentro de suas proporções, com 35mm de largura.

b) A Insígnia da medalha, em forma de barrete, com 40 mm de comprimento, por 10mm de altura, composta de quatro listas assim distribuídas: 1ª azul com 9,50 mm, 2ª amarelo com 9,50 mm, 3ª branca com 9,50 mm, 4ª vermelho com 9,50 mm, o entorno da insígnia terá filetes dourados de 0,5 mm, que deverá ser fixada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme, centralizada, e de lado a lado a outras insígnias instituídas legalmente, quando houver.

MEDALHA 28 DE AGOSTO



ANVERSO DA MEDALHA

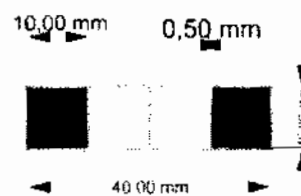
30,00 mm



VERSO DA MEDALHA



MINIATURA



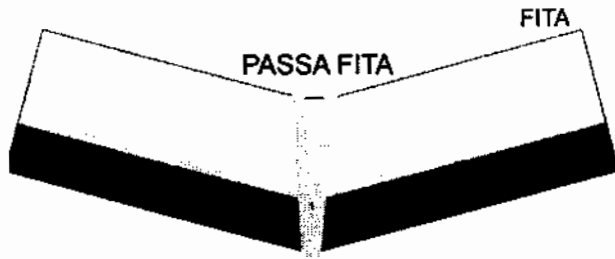
BARRETE

Anexo 2
ESTEVIÃO DE ALMEIDA CHAVES,
Modalidade – Ato, atos de bravura público ou
por honra ao mérito, constitui-se de:

I – Modalidade – Ato, atos de bravura público ou por honra ao mérito. Constituída em **seu anverso** por um resplendor contendo oito pontas, com diâmetro de 80 mm, raiado em alto relevo, com banho de **ouro (amarelo)**, na parte superior o brasão de armas do Município na cor cinza sobre o mesmo argola em ouro (amarelo) que arremata um «passa fita»; sobreposto por uma cruz de malta (vermelha) de 65 mm de diâmetro, sobreposta por um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL» e em sua parte inferior versais maiúsculos «BRAVURA – CORAGEM - LEALDADE» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro a face tachada (Estevão de Almeida Chaves) na cor negra (preta) com 23 mm de altura a efígie oitavada à destra da face tachada na cor preta, contendo em sua metade superior a inscrição «MEDALHA DE OURO» e em sua metade inferior a inscrição «ESTEVIÃO DE ALMEIDA CHAVES», tudo na cor preta. Em **seu verso** fundo liso em ouro (amarelo), recebendo em seu centro um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «HONRA AO MÉRITO » e em sua parte inferior versais maiúsculos «MEDALHA DE OURO – ESTEVIÃO DE ALMEIDA CHAVES » em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro o brasão da Guarda Municipal de Maringá em suas cores próprias, dentro de suas proporções, com 23 mm de altura.

Acompanha a medalha: a) "Passa- fita": em formato de duplo triângulo isósceles invertido, medindo 0,7 mm de espessura, 55 mm de altura, base 7 x 3 mm, faces vazadas, extremidades em formato de argola, acabamento em dourado. b) Argola dourada para unir a medalha ao "passa-fita": medindo 9 mm de diâmetro e 1 mm de espessura. c) Fita: composição 100% poliéster, medindo 35 mm de largura e 80 cm de comprimento, composta por 3 listas dispostas longitudinalmente, assim distribuídas: 1ª lista de cor branca com 10 mm, 2ª lista de cor amarela com 10 mm, 3ª lista de cor vermelha com 10 mm. Essa fita deve ter suas extremidades coladas em "V" e fixadas dentro do "passa-fita". d) A láurea com a forma da miniatura da medalha, para utilização de forma sobreposta no uniforme, fixando-a abaixo do botão do bolso direito da camisa do uniforme, dentro de suas proporções, com 35mm de largura. e) A Insígnia da medalha, em forma de barrete, com 40 mm de comprimento, por 10mm de altura, composta de cinco listas assim distribuídas: 1ª lista de cor azul com 12,5 mm, 2ª lista de cor amarela com 4 mm, 3ª lista de cor branca com 4 mm, 4ª lista de cor vermelha com 4 mm, 5ª lista de cor azul com 12,5 mm, o entorno da insígnia terá filetes dourados de 0,5mm, que deverá ser fixada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme, centralizada, e de lado a lado a outras insígnias instituídas legalmente, quando houver.

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



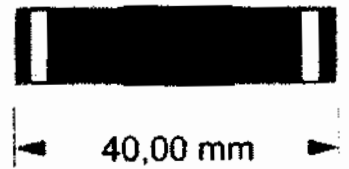
**MEDALHA DE OURO
ATO DE BRAVURA
ESTEVIÃO DE ALMEIDA CHAVES**



ANVERSO



VERSO



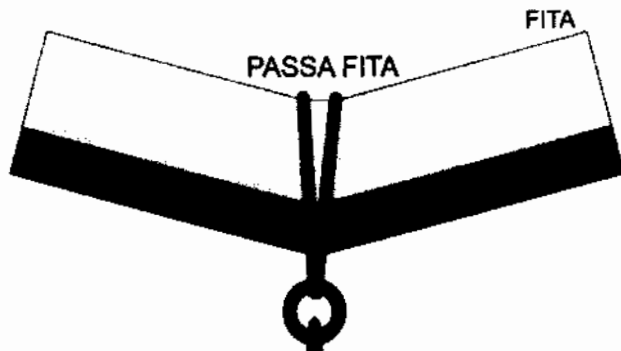
BARRETE

Anexo 3
ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES,
Modalidade – 10 anos de serviço, bronze, 3ª classe, constitui-se de:

I – Modalidade – 10 anos de serviço – bronze, 3ª classe. Constituída em **seu anverso** por um resplendor contendo oito pontas, com diâmetro de 80 mm, raiado em alto relevo, com banho de **bronze (laranjado)**, na parte superior o brasão de armas do Município na cor cinza sobre o mesmo argola em bronze (laranjado) que arremata um «passa fita»; sobreposto por uma cruz de malta (vermelha) de 65 mm de diâmetro, sobreposta por um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL» e em sua parte inferior versais maiúsculos «AMIGO – PROTETOR - ALIADO» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro a face tachada (Estevão de Almeida Chaves) na cor negra (preta) com 23 mm de altura a efigie oitavada à destra da face tachada na cor preta, contendo em sua metade superior a inscrição «MEDALHA DE BRONZE» e em sua metade inferior a inscrição «ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES», tudo na cor preta.

Em **seu verso** fundo liso em bronze (laranjado), recebendo em seu centro um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «10 ANOS DE SERVIÇO» e em sua parte inferior versais maiúsculos «MEDALHA DE BRONZE – ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES » em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro o brasão da Guarda Municipal de Maringá em suas cores próprias, dentro de suas proporções, com 23 mm de altura.

Acompanha a medalha: a) "Passa- fita": em formato de duplo triângulo isósceles invertido, medindo 0,7 mm de espessura, 55 mm de altura, base 7 x 3 mm, faces vazadas, extremidades em formato de argola, acabamento em dourado. b) Argola dourada para unir a medalha ao "passa-fita": medindo 9 mm de diâmetro e 1 mm de espessura. c) Fita: composição 100% poliéster, medindo 35 mm de largura e 80 cm de comprimento, composta por 3 listas dispostas longitudinalmente, assim distribuídas: 1ª lista de cor branca com 10 mm, 2ª lista de cor amarela com 10 mm, 3ª lista de cor vermelha com 10 mm. Essa fita deve ter suas extremidades coladas em "V" e fixadas dentro do "passa-fita". d) A láurea com a forma da miniatura da medalha, para utilização de forma sobreposta no uniforme, fixando-a abaixo do botão do bolso direito da camisa do uniforme, dentro de suas proporções, com 35mm de largura. e) A Insígnia da medalha, em forma de barrete, com 40 mm de comprimento, por 10mm de altura, composta de cinco listas assim distribuídas: 1ª lista de cor azul com 12,5 mm, 2ª lista de cor amarela com 4 mm, 3ª lista de cor branca com 4 mm, 4ª lista de cor vermelha com 4 mm, 5ª lista de cor azul com 12,5 mm, o entorno da insígnia terá filetes dourados de 0,5mm, que deverá ser fixada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme, centralizada, e de lado a lado a outras insígnias instituídas legalmente, quando houver.



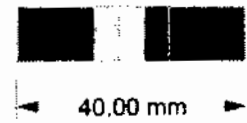
**MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO
10 ANOS - BRONZE
ESTEVIÃO DE ALMEIDA CHAVES**



ANVERSO



VERSO



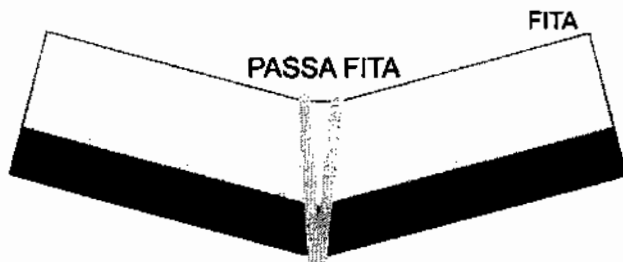
BARRETE

Anexo 4
ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES,
Modalidade – 15 anos de serviço, prata, 2ª classe, constitui-se de:

I – Modalidade – 15 anos de serviço – prata, 2ª classe. Constituída em **seu averso** por um resplendor contendo oito pontas, com diâmetro de 80 mm, raiado em alto relevo, com banho de **prata (prateado)**, na parte superior o brasão de armas do Município na cor cinza sobre o mesmo argola em prata (prateado) que arremata um «passa fita»; sobreposto por uma cruz de malta (vermelha) de 65 mm de diâmetro, sobreposta por um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL» e em sua parte inferior versais maiúsculos «AMIGO – PROTETOR - ALIADO» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro a face tachada (Estevão de Almeida Chaves) na cor negra (preta) com 23 mm de altura a effigie oitavada à destra da face tachada na cor preta, contendo em sua metade superior a inscrição «MEDALHA DE PRATA» e em sua metade inferior a inscrição «ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES», tudo na cor preta.

Em **seu verso** fundo liso em prata (prateado), recebendo em seu centro um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «15 ANOS DE SERVIÇO» e em sua parte inferior versais maiúsculos «MEDALHA DE PRATA – ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES » em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro o brasão da Guarda Municipal de Maringá em suas cores próprias, dentro de suas proporções, com 23 mm de altura.

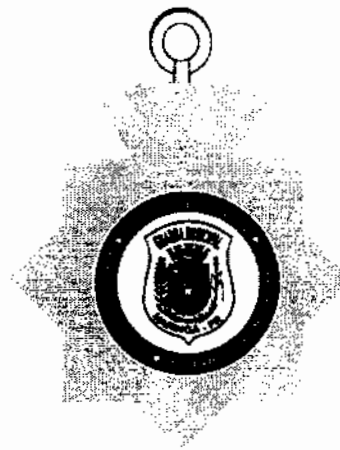
Acompanha a medalha: a) "Passa- fita": em formato de duplo triângulo isósceles invertido, medindo 0,7 mm de espessura, 55 mm de altura, base 7 x 3 mm, faces vazadas, extremidades em formato de argola, acabamento em dourado. b) Argola dourada para unir a medalha ao "passa-fita": medindo 9 mm de diâmetro e 1 mm de espessura. c) Fita: composição 100% poliéster, medindo 35 mm de largura e 80 cm de comprimento, composta por 3 listas dispostas longitudinalmente, assim distribuídas: 1ª lista de cor branca com 10 mm, 2ª lista de cor amarela com 10 mm, 3ª lista de cor vermelha com 10 mm. Essa fita deve ter suas extremidades coladas em "V" e fixadas dentro do "passa-fita". d) A láurea com a forma da miniatura da medalha, para utilização de forma sobreposta no uniforme, fixando-a abaixo do botão do bolso direito da camisa do uniforme, dentro de suas proporções, com 35mm de largura. e) A Insignia da medalha, em forma de barrete, com 40 mm de comprimento, por 10mm de altura, composta de cinco listas assim distribuídas: 1ª lista de cor verde com 2 mm, 2ª lista de cor azul com 10 mm, 3ª lista de cor amarela com 4 mm, 4ª lista de cor branca com 4 mm, 5ª lista de cor vermelha com 4 mm, 6ª lista de cor azul com 10 mm, 7ª lista de cor verde com 2 mm, o entorno da insígnia terá filetes dourados de 0,5mm, que deverá ser fixada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme, centralizada, e de lado a lado a outras insígnias instituídas legalmente, quando houver.



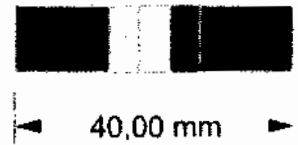
**MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO
PRATA
ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES**



ANVERSO



VERSO



BARRETE

Anexo 5
ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES,

Modalidade – 20 anos de serviço, ouro, 1ª classe, constitui-se de:

I – Modalidade – 20 anos de serviço – ouro, 1ª classe. Constituída em **seu averso** por um resplendor contendo oito pontas, com diâmetro de 80 mm, raiado em alto relevo, com banho de **ouro (amarelo)**, na parte superior o brasão de armas do Município na cor cinza sobre o mesmo argola em ouro (amarelo) que arremata um «passa fita»; sobreposto por uma cruz de malta (vermelha) de 65 mm de diâmetro, sobreposta por um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «GUARDA MUNICIPAL» e em sua parte inferior versais maiúsculos «AMIGO – PROTETOR – ALIADO» em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro a face tachada (Estevão de Almeida Chaves) na cor negra (preta) com 23 mm de altura a efígie oitavada à destra da face tachada na cor preta, contendo em sua metade superior a inscrição «MEDALHA DE OURO» e em sua metade inferior a inscrição «ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES», tudo na cor preta.

Em **seu verso** fundo liso em ouro (amarelo), recebendo em seu centro um filete circular de 10 mm de espessura e diâmetro de 43,50 mm na cor vermelha, com bordas na cor branca 1 mm, onde constará a inscrição em caracteres versais maiúsculos no centro superior «20 ANOS DE SERVIÇO» e em sua parte inferior versais maiúsculos «MEDALHA DE OURO – ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES » em prata (branco), separados por estrelas de cinco pontas em ouro (amarelo); sobreposto por um escudo em prata (branco) de 30 mm de diâmetro recebendo em seu centro o brasão da Guarda Municipal de Maringá em suas cores próprias, dentro de suas proporções, com 23 mm de altura.

Acompanha a medalha: a) "Passa-fita": em formato de duplo triângulo isósceles invertido, medindo 0,7 mm de espessura, 55 mm de altura, base 7 x 3 mm, faces vazadas, extremidades em formato de argola, acabamento em dourado. b) Argola dourada para unir a medalha ao "passa-fita": medindo 9 mm de diâmetro e 1 mm de espessura. c) Fita: composição 100% poliéster, medindo 35 mm de largura e 80 cm de comprimento, composta por 3 listas dispostas longitudinalmente, assim distribuídas: 1ª lista de cor branca com 10 mm, 2ª lista de cor amarela com 10 mm, 3ª lista de cor vermelha com 10 mm. Essa fita deve ter suas extremidades coladas em "V" e fixadas dentro do "passa-fita". d) A láurea com a forma da miniatura da medalha, para utilização de forma sobreposta no uniforme, fixando-a abaixo do botão do bolso direito da camisa do uniforme, dentro de suas proporções, com 35mm de largura. e) A Insígnia da medalha, em forma de barrete, com 40 mm de comprimento, por 10mm de altura, composta de cinco listas assim distribuídas: 1ª lista de cor verde com 2 mm, 2ª lista de cor amarela com 2 mm, 3ª lista de cor azul com 7,5 mm, 4ª lista de cor amarela com 4 mm, 5ª lista de cor branca com 4 mm, 6ª lista de cor vermelha com 4 mm, 7ª lista de cor azul com 7,5 mm, 8ª lista de cor amarela com 2 mm e 8ª lista de cor verde com 2 mm, o entorno da insígnia terá filetes dourados de 0,5mm, que deverá ser fixada acima do bolso esquerdo da camisa do uniforme, centralizada, e de lado a lado a outras insígnias instituídas legalmente, quando houver.

PODER LEGISLATIVO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



**MEDALHA TEMPO DE SERVIÇO
OURO
ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES**

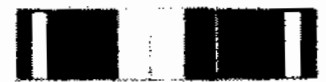


30,00 mm
43,50 mm
80,00 mm

ANVERSO



VERSO



40,00 mm

BARRETE



de Lei: Dispõe sobre a criação da “MEDALHA 28 DE AGOSTO e MEDALHA ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES e dos respectivos diplomas” a serem concedidas às Guardas Municipais de Maringá e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maringá - Paraná,

A presente propositura tem por objetivo criar, em âmbito municipal, honrarias denominadas “MEDALHA 28 DE AGOSTO e MEDALHA ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES” e os respectivos diplomas a serem concedidas aos Guardas Municipais de Maringá e dá outras providências.

A primeira honraria que se pretende criar com esta propositura, em âmbito municipal, é a “MEDALHA 28 DE AGOSTO” e do respectivo diploma a ser concedida aos Guardas Municipais de Maringá; esta proposição no nosso entender é de extrema relevância, por que visa conceder aos seus homenageados a devida honra perante a corporação, comunidade e sociedade. Instituir esta medalha ora proposta tem por única e exclusiva finalidade: destacar o guarda municipal, proporcionar crescimento pessoal nas funções, incentivar a corporação, e permitir que a sociedade em geral, conheça de fato, o guarda municipal que tem feito à diferença na instituição.

A MEDALHA 28 DE AGOSTO como o próprio nome diz, refere-se à data de criação da instituição que, a partir da Lei Complementar nº 671 criou a Guarda Municipal em 28 de agosto de 2007. A medalha visa conceder esta honraria especificamente, ou seja, uma medalha exclusiva para a Guarda Municipal de Maringá. A medalha será concedida aos guardas municipais que se destacarem anualmente por suas atividades, comportamento e comprometimento com a guarda, sendo as honrarias concedidas pelo Comando da Guarda Municipal e excepcionalmente ao término dos cursos de formações aos três primeiros lugares em pontuação acumulada, que será comunicada em tempo hábil ao Comando da Guarda Municipal pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor da Escola que oferta o respectivo de curso de formação para as medalhas sejam entregues na solenidade de formatura.

Essa medalha visa estimular e incentivar o profissional Guarda Municipal nas suas funções durante o ano, sendo prestigiado em sessão solene realizada anualmente na Sede da Guarda Municipal ou Sede da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de



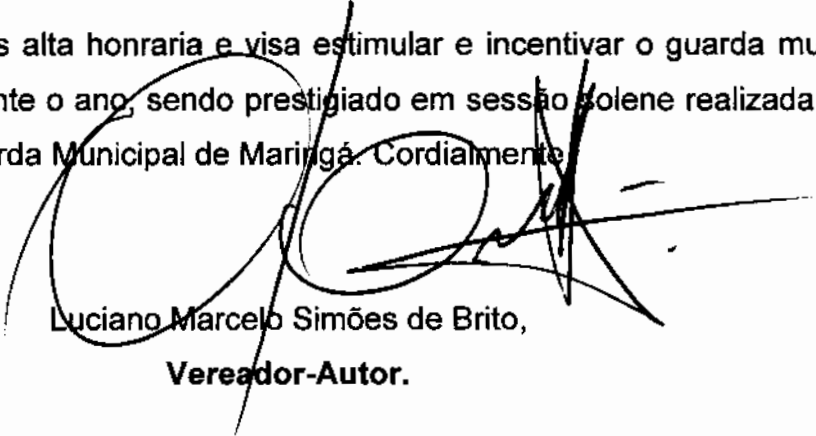
critério do Comando da Guarda Municipal e/ou Secretário Municipal de Segurança de Maringá.

medalha honraria que se pretende criar com esta propositura, em âmbito municipal, denominada "MEDALHA ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES" e do respectivo diploma a serem igualmente concedidos aos Guardas Municipais de Maringá; e que também visa conceder aos homenageados a devida honra perante a corporação, comunidade e sociedade, em virtude de serviços de relevância por tempo serviço e por atos de bravura e de honra ao mérito. Igualmente ao instituir esta medalha ora proposta temos a única e exclusiva finalidade: destacar o guarda municipal, proporcionar crescimento pessoal nas funções, incentivar a corporação, e permitir que a sociedade em geral, conheça de fato, o guarda municipal que tem feito à diferença na instituição.

A MEDALHA ESTEVÃO DE ALMEIDA CHAVES A MAIS ALTA HONRARIA DA GUARDA MUNICIPAL DE MARINGÁ. É UMA MEDALHA DISTINTA. O homenageado receberá a medalha que traz o nome do primeiro guarda municipal que morreu em serviço, o guarda municipal **Estevão de Almeida Chaves**, morreu em 07 de outubro de 1831 na cidade do Rio de Janeiro, fato devidamente documentado e que consta de Decreto de 12.10.1831 da Câmara Municipal daquele município.

Também é uma medalha exclusiva destinada unicamente aos guardas municipais, que por tempo de serviço efetivo na corporação bom comportamento e comprometimento; e que por ato ou atos de bravura caracterizado pela coragem, audácia e ato destemido, decorrente do serviço ou da função quando de folga, por superação dos limites normais do cumprimento do dever, feitos indispensáveis ou úteis à sociedade maringaense, comprovadamente de risco de sacrifício da própria vida e também concedida pós morte, sendo como beneficiários e representantes, pela ordem serão os esposos ou esposas, companheiros ou companheiras, filhos, pais, irmãos, na ausência destes o parente mais próximo.

Essa medalha é a mais alta honraria e visa estimular e incentivar o guarda municipal nas suas funções durante o ano, sendo prestigiado em sessão solene realizada anualmente na Sede da Guarda Municipal de Maringá. Cordialmente


Luciano Marcelo Simões de Brito,

Vereador-Autor.